

DELIBERAÇÃO Nº 023/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 26 de Abril de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Impressão da Coletânea dos Cadernos de Socioeducação do Departamento de Atendimento Socioeducativo - DEASE”, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, no valor de R\$ 103.698,00 (cento e três mil e seiscentos e noventa e oito reais), com saldo da Deliberação nº 011/2017 – CEDCA/PR, protocolado sob nº 15.733.124-8.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 26 de abril de 2019.



Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**